



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ  
CNPJ: 23.042.096/0001-56



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b> JOEL RIBEIRO DE LIMA	<b>Matrícula:</b> 120578-1
<b>Email:</b> joelmalegre@gmail.com	<b>Telefone:</b> (93)99169-6424

Pelo presente instrumento, encaminha-se à autoridade competente o Documento de Formalização de Demanda para possível contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, conforme detalhado a seguir:

### 1. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 700 SACOLAS PERSONALIZADAS EM TNT 80 g/m<sup>2</sup>, com impressão da logomarca oficial do IPMMA em uma das faces, com alças reforçadas, destinadas à Confraternização Natalina dos Aposentados do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA – IPMMA, exercício de 2025.

1.1. O objeto proposto irá englobar, no tocante ao IPMMA, as seguintes especificações:

- Confeccionadas em TNT 80 g/m<sup>2</sup>;
- Impressão da logomarca oficial do Instituto em uma das faces;
- Alças reforçadas, costura resistente e acabamento adequado;
- Dimensões apropriadas para acondicionamento dos brindes institucionais;
- Observância do padrão visual do IPMMA e da finalidade do evento.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de sacolas personalizadas destinadas à organização e distribuição dos materiais comemorativos no evento anual de confraternização dos aposentados vinculados ao IPMMA.

2.2. As sacolas serão utilizadas para acomodar itens destinados aos segurados aposentados, garantindo padronização institucional, qualidade e adequada apresentação no ato da entrega.

2.3. O Instituto não possui estoque ou capacidade operacional para produção interna, tornando indispensável a contratação de fornecedor especializado.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação busca assegurar a plena execução das atividades comemorativas do IPMMA, garantindo que os aposentados recebam seus brindes em material apropriado e devidamente padronizado.

3.2. A adoção de sacolas personalizadas reforça a identidade institucional, contribui para a boa imagem administrativa e proporciona organização e eficiência no evento.

3.3. A contratação se fundamenta nos princípios da eficiência, planejamento e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 4. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

4.1. Espera-se que a contratação assegure materiais adequados para a realização do evento, garantindo organização, padronização e qualidade na distribuição dos brindes.

4.2. A utilização das sacolas proporcionará maior praticidade no transporte e manuseio, além de reforçar a identidade visual do Instituto junto ao público aposentado.

4.3. De forma objetiva, os principais resultados esperados são:

- a) Padronização dos materiais distribuídos pelo IPMMA;
- b) Organização e eficiência na entrega dos kits;
- c) Fortalecimento da imagem institucional;
- d) Melhoria da experiência dos aposentados atendidos;
- e) Atendimento adequado às demandas administrativas do exercício.

## 5. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

5.1. As sacolas deverão ser entregues no prazo máximo de **15 dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, na sede do Instituto, situada à Travessa Coronel Joaquim Costa, nº 82 – Bairro Cidade Baixa – Monte Alegre/PA.

5.2. O pagamento será efetuado em até **10 dias úteis**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do IPMMA.

## 6. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

<b>6.1. SERVIDOR - EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome do Titular:	JOEL RIBEIRO LIMA
Cargo:	DIRETOR FINANCEIRO
CPF:	678.181.102-91
Matrícula:	120578-1
e-mail:	<a href="mailto:joemalegre@gmail.com">joemalegre@gmail.com</a>
Telefone/WhatsApp:	(93)99169-6424
<b>6.2. FISCAL TÉCNICO:</b>	
Nome do Titular:	RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA
Matrícula:	120579-0
<b>6.3. GESTOR DO CONTRATO:</b>	
Nome do Titular:	ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Cargo:	PRESIDENTE DO IPMMA
Telefone/WhatsApp:	(93)99182-0326

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A empresa contratada deverá entregar as sacolas conforme especificações constantes do Termo de Referência.

### 7.2. TABELA DO ITEM A SER ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	SACOLAS PERSONALIZADAS EM TNT 80 G/M <sup>2</sup> , COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DO IPMMA EM UMA DAS FACES, COM ALÇAS REFORÇADAS; DESTINADAS À CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS APOSENTADOS DO IPMMA – 2025.	700



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ  
CNPJ: 23.042.096/0001-56



### 7.3. OBSERVAÇÃO

As informações acima servirão de subsídio para a elaboração do Termo de Referência, definição do valor estimado e demais etapas do procedimento de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Monte Alegre, 24 de novembro de 2025.

JOEL RIBEIRO DE LIMA  
Diretor Administrativo Financeiro  
PORTARIA Nº 004/2025